

Estudo Técnico Preliminar 19/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64311.001078/2025-87

2. Descrição da necessidade

2.1. Contratação de serviço de recarga, reteste, teste hidrostático, pintura e manutenção com substituição de peças de extintores de incêndio em prol da 16ª Brigada de Infantaria de Selva situada no município de Tefé-AM.

2.2. A contratação em tela faz-se necessária para manter a garantia e a manutenção dos extintores e equipamentos de incêndio, em condições operacionais de forma a afiançar a segurança do patrimônio, dos servidores, de terceiros, bem como adequação das instalações de Prevenção e Combate a Incêndio (PCI), conforme legislação do Corpo de Bombeiros Militar de Tefé e normas técnicas correlatas.

2.3. Normas e Regulamentações Aplicáveis.

2.4. No Brasil, a manutenção e recarga de extintores devem seguir as diretrizes da **Norma Brasileira Regulamentadora NBR 12962** (Inspeção, manutenção e recarga de extintores de incêndio), além das exigências previstas na **NBR 15808** e **NBR 15809**, que regulam os requisitos para fabricação, desempenho e certificação dos extintores. Além disso, o **Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros de cada estado** define critérios específicos para instalação, distribuição e manutenção desses equipamentos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe do S4 - Cia C/16ª Bda Inf SI	ALEX SANDRO VARELA DE OLIVEIRA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Para garantir a qualidade, segurança e conformidade legal, as empresas que desejam fornecer serviços de manutenção e recarga de extintores de combate a incêndio devem atender a uma série de requisitos específicos. Abaixo estão os principais critérios que essas empresas devem cumprir:

4.2. A contratada deverá levar em consideração as normas técnicas existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), quanto aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei 4.150/1962; adotar práticas de sustentabilidade adequadas que o objeto exigir, devendo ser dada prioridade para produtos reciclados e/ou recicláveis e para bens que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (art. 7º, inciso XI - Lei 12.305/2010- Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, as Instruções Normativas nº 01/2010 e 01/2014, ambas do SLTI/MPOG, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente.

4.3. Faz-se necessário, também, que os produtos obedeçam às diretrizes, classificações e especificações determinadas pela ANVISA e INMETRO, se existirem.

4.4. A empresa deve ser certificada por órgãos competentes e credenciada por instituições reconhecidas no setor de segurança contra incêndios.

4.5. Cumprimento das normas ABNT NBR 12962 (Manutenção de Extintores de Incêndio) e ABNT NBR 13485 (Inspeção e Manutenção de Extintores de Incêndio).

4.6. Adequação à NR-23 (Norma Regulamentadora 23 - Proteção Contra Incêndios).

4.7. Emitir certificados de conformidade após cada manutenção e recarga, atestando que os extintores estão em perfeito estado de funcionamento e em conformidade com as normas.

4.8. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado da homologação do Pregão, sem prorrogação.

5. Levantamento de Mercado

O Levantamento de mercado foi realizado através de fornecedores locais, conforme prevê a: INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021 (IN da pesquisa de preço);

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, **empregados de forma combinada ou não**:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/painel de preços, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução para se atender à necessidade de contratação de empresa especializada para recarga, reteste, teste hidrostático, pintura e manutenção com substituição de peças para a 16ª Bda Inf SI, a contratação será por meio de pregão eletrônico, haja vista, o objeto da contratação tratar-se de serviço comum não continuado.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades levantadas na formalização da demanda são condizentes com o que se faz necessário para o combate e prevenção de incêndio das OMDS da 16ª Bda Inf SI, que compõem a guarnição de Tefé - AM. Segue tabela abaixo com as demandas de cada OM.

Item	CATSER	Descrição	UND DE FOR	16ª Bda Inf SI	17º BIS	16ª Ba Log	16ª Pel Com	34 PE	PMGU
1	327095	Serviço de recarga, reteste, teste hidrostático, pintura e manutenção com substituição de peças de extintores de incêndio Carga extintor de incêndio, tipo carga de água pressurizada, capacidade carga 10 litro	Und	35	8	25	0	0	1
2	267238	Serviço de recarga, reteste, teste hidrostático, pintura e manutenção com substituição de peças de	Und	35	16	10	0	0	2

		extintores de incêndio ade carga:10 l, características adicionais: mecânica							
3	269330	Serviço de recarga, reteste, teste hidrostático, pintura e manutenção com substituição de peças de extintores de incêndio Carga extintor incêndio, tipo carga: gás carbônico, capacidade carga: 6 kg, características adicionais: mecânica	Und	30	32	50	0	0	0
4	399427	Serviço de recarga, reteste, teste hidrostático, pintura e manutenção com substituição de peças de extintores de incêndio Extintor incêndio, capacidade:6 kg, normas técnicas: nbr 15808, aplicação: classe a classe b e classe c., material carga: pó químico seco - pqs, características adicionais: suporte fixação parede, sinalização, selo do imetro.	Und	25	2	80	3	30	0
5	237158	Serviço de recarga, reteste, teste hidrostático, pintura e manutenção com substituição de peças de extintores de incêndio Carga extintor incêndio, tipo carga pó químico seco, classe: ABC, capacidade carga 12 kg	Und	50	22	30	3	50	3
6	476677	Serviço de recarga com fornecimento, de material, reteste, teste hidrostático, pintura e manutenção com substituição de peças de extintores de incêndio mangueira: borracha, material trama: aço, material difusor: polietileno, material cilindro: tubo aço sem costura, capacidade:10 L, acabamento superficial cilindro: pintura vermelha, aplicação: incêndio classe _a_, material carga: água pressurizad	Und	30	4	30	0	0	2
7	456372	Serviço de recarga com fornecimento de material para Extintor incêndio, material mangueira borracha, material trama: aço, material válvula saída: latão forjado, material tubo sifão: plástico, material cilindro tubo aço sem costura, capacidade:12 kg, acabamento superficial	Und	35	5	25	3	30	3
8	476856	Serviço de recarga, reteste, teste hidrostático, pintura e manutenção com substituição de peças de extintores de incêndio, material para Extintor trama: nylon, material válvula saída: latão forjado, material cilindro: aço inoxidável, capacidade: 6 l, acabamento superficial cilindro:	Und	20	2	6	0	0	0

		polido, aplicação: incêndio classe _k_, material carga: acetato de potássio, características adicionais: port átil							
--	--	---	--	--	--	--	--	--	--

8. Estimativa do Valor da Contratação

O custo estimado da contratação foi levantado a partir de pesquisa de preço com fornecedores locais, no valor de aproximadamente R\$ 64.490,72 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e dois centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento dos serviços pode estar alinhado com políticas orçamentárias específicas do exército, bem como as necessidades de manutenção garantindo conformidade e transparência nos processos de aquisição.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não será necessária nenhuma contratação correlata ou interdependente para o emprego seguro e adequado dos serviços.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A presente aquisição encontra amparo no Objetivo Organizacional e no Plano Anual de Contratação (PCA).

12. Resultados Pretendidos

A contratação do serviço de manutenção e recarga de extintores de combate a incêndio é essencial para garantir a segurança e a conformidade com as normas regulamentadoras, protegendo vidas e patrimônios.

13. Providências a serem Adotadas

Não será necessário nenhum treinamento ou capacitação de pessoal ou adequação das instalações para o emprego do serviço.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá impactos ambientais durante a execução do serviço.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

- a) Considerando o planejamento financeiro realizado para 2025;
- b) Considerando o tipo e condições da estrutura disponível na infraestrutura da 16ª Brigada de Infantaria de Selva;
- c) Considerando a disponibilidade de fornecedores que atendam às demandas específicas apresentadas; e)

Declaro que a contratação em tela é viável. Considerando este Estudo Técnico Preliminar, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação, consoante o inciso XIII, art. 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **JELIEL PINHEIRO DE LIMA**
Data: 13/03/2025 17:36:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JELIEL PINHEIRO DE LIMA

Chefe da Equipe de Planejamento

Documento assinado digitalmente
 **LEONARDO MEIRELES GOMES**
Data: 13/03/2025 18:53:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEONARDO MEIRELES GOMES

Membro da Equipe de Planejamento

Documento assinado digitalmente
 **FRANCISCO DE SOUZA FARIAS**
Data: 13/03/2025 20:05:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO DE SOUZA FARIAS

Membro da Equipe de Planejamento